



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Edis: Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni; Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski; e Membro, Vereador Saimon Miri, todos presentes. Também estiveram presentes a Analista Legislativa, Sra. Nataly Klabunde, e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 070/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - Altera dispositivo da Lei nº 2.056, de 14 de junho de 2006, que dispõe sobre a realização de audiências públicas e dá outras providências. Foi designada como relatora a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, com prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 03/09/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, e posteriormente foi remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres Pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata de votos. Assim, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri, e do Presidente, Vereador Professor Énio Valdir Ceni.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 071/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - Altera a Lei nº 1.089, de 18 de setembro de 1991, que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município de Chopinzinho, e dá outras providências. Foi designado como relator o Vereador Saimon Miri, com prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 03/09/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, e posteriormente foi remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres Pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, os membros deliberaram pela emissão imediata de votos, em respeito à celeridade e à eficiência. Assim, o relator, Vereador Saimon Miri, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, e do Presidente, Vereador Professor Énio Valdir Ceni.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025, com EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza das faixas marginais das estradas municipais situadas na zona rural do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. O Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, comunicou que o projeto permanece em diligência, aguardando as retificações formais sinalizadas pelo proposito, ficando suspenso o prazo de relatoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, encerrou a presente reunião.



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

Assinam:

Presidente: Vereador Professor Enio Valdir Ceni

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora Rosani Checelski

Membro: Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F66F-11CB-6FB1-5778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 04/09/2025 18:28:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 04/09/2025 19:06:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 05/09/2025 08:42:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F66F-11CB-6FB1-5778>